

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D' OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D' OESTE, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META** e alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício de Solicitação nº 00094/2019/COOPLAN (ID 5648292), Ofício nº 00018/COPLAN/2020 (ID 9784600), Parecer n. 033/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor Geral (ID 9825768), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.055526/2018-84.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, serão empregados na: "*Execução de projeto de Implantação de Alamedas e Iluminação em Quadra de Areia no Distrito de Nova Esperança*", conforme peças técnicas a seguir discriminadas: Justificativa Técnica (ID 8764344), Especificação Técnica (ID 8764526), Planilha Orçamentária (ID 8764580), Memória de Cálculo (ID 8764619), Cronograma Físico-Financeiro (ID 8764675), Composição de Custo (ID 8764757), Composição Analítica do BDI (ID 8764794), Projeto Básico (ID 8764939), Parecer nº 20/2019/DER-SEORGEPRO (ID 90390026), Plano de Trabalho atualizado (ID 9784632).

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 078/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e

vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (24.02.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R\$ 21.287,45** (vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 20.167,59** (vinte mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria,

§ 2º. O restante do valor de **R\$ 1.119,86** (Hum mil, cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (9784661).

§ 3º.

§ 4º.

§ 5º.

§ 6º. Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2020.

**ERASMO MEIRELES E SÁ
CAETANO DE SOUZA**

Diretor Geral / DER-RO

NILTON

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Caetano de Souza, Usuário Externo**, em 05/02/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 05/02/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#),



informando o código verificador **9999017** e o código CRC **6B698A0E**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº
0009.055526/2018-84

SEI nº 9999017